



Brasília, agosto de 2018.

Escolha do PNLD 2019

Prezado(a) Parceiro(a) do Livro Didático,

Informamos que a escolha do PNLD 2019 destinada à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental será realizada no Sistema PDDE-Interativo, e está prevista para iniciar no dia 23/08/2018. Fique atento ao portal do FNDE e às comunicações recebidas neste mês.

ATENÇÃO: Como a escolha será realizada no PDDE-Interativo, este ano não será encaminhada carta senha para o registro da escolha. Caso sua escola ainda não tenha acesso ao referido sistema, entre em contato com sua Secretaria de Educação e solicite liberação. O acesso ao sistema é feito com o CPF do(a) diretor(a) de cada escola com uma senha pessoal. Ajude-nos a regulamentar o acesso da sua escola! Assim, poderemos juntos garantir aos professores o direito de trabalhar com o livro didático escolhido democraticamente, conforme as necessidades da escola e dos alunos.

A escolha deverá ser realizada a partir de uma reflexão coletiva entre os professores, com base nas orientações constantes no Guia do PNLD 2019. Em breve o Guia estará disponível em nosso portal.

Novidades para a escolha do PNLD 2019:

- Inclusão do atendimento à educação infantil e às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público, que atendam à educação infantil e às escolas do campo;
- Possibilidade de as redes de ensino, em conjunto com suas escolas, decidirem pela unificação ou não dos materiais que serão distribuídos, sem impedir que cada escola participante do PNLD continue registrando suas escolhas individualmente.
- Escolha e distribuição do manual do professor para a educação infantil.
- Escolha de coleções de projetos integradores, que são obras didáticas com propostas pedagógicas que integram no mínimo dois componentes curriculares. Cada escola poderá escolher uma coleção de projeto integrador, independentemente de ter realizado escolha para os demais componentes curriculares.
- Exclusão de determinado componente curricular para algum ano específico do ensino fundamental que a escola não atenda ou não queira receber livros.
- Obrigação de inclusão da ata de reunião da escolha no Sistema PDDE-Interativo. Caso não o façam, as escolas deverão apresentar uma justificativa.
- Obrigação de as escolas informar sobre a visita de representante que realizou divulgação de material do PNLD.

As orientações quanto aos procedimentos para a escolha do PNLD 2019 estarão disponíveis no portal do FNDE, em <http://www.fnde.gov.br/programas/programas-do-livro/livro-didatico/escolha-pnld-2019>.